



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL N.º 1/2025/ESTÁGIO/UNIFSA

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO ÁREA DE PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA – CLÍNICA-ESCOLA VETERINÁRIA

A Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estágio Não Obrigatório** para atuação na **Clínica-Escola Veterinária**, especificamente na área de **Patologia Clínica Veterinária**, conforme as condições a seguir:

1. DAS VAGAS

- **Número de vagas ofertadas:** 2 (duas)
- **Local de atuação:** Clínica-Escola Veterinária do UNIFSA – Laboratório de Patologia Clínica
- **Duração do estágio:** 6 (seis) meses, podendo ser renovado uma única vez por igual período
- **Público-alvo:** Alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária do UNIFSA

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os estudantes que atendam aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina Veterinária do UNIFSA no semestre de 2025.2;
- b) Ter cursado e sido aprovado na disciplina de **Patologia Clínica Veterinária** com média igual ou superior a 7,0 (sete) e comprovado por meio de histórico acadêmico;
- c) Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a **7,0** (sete);
- d) Ter idade mínima de 18 anos, comprovada por documento oficial com foto;
- e) Não possuir outro vínculo de estágio remunerado ou emprego formal (comprovar por meio de **autodeclaração**, conforme modelo do Anexo I);
- f) Ter disponibilidade de até **15 horas semanais**, sendo até **3 horas diárias**;
- g) Apresentar currículo atualizado, de preferência na plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

3. DAS INSCRIÇÕES

- **Período:** de 2 a 7 de setembro de 2025
- **Forma de inscrição:** Envio dos documentos em **formato PDF único** para o e-mail: estagio@unifsa.com.br, com o assunto: **“Inscrição Estágio Patologia Clínica – Nome Completo”**.



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Documentos obrigatórios para inscrição:

- a) Documento de identidade com foto (RG ou equivalente);
- b) Histórico acadêmico atualizado constando aprovação na disciplina de Patologia Clínica;
- c) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Autodeclaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo I);
- e) Currículo Lattes com certificados, se houver.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em **quatro etapas eliminatórias e classificatórias**:

a) Prova Teórica – peso 4

- Conteúdo: conhecimentos em Patologia Clínica Veterinária (hematologia, urinálise, bioquímica, coleta e preparo de amostras).
- Data: 9 de setembro de 2025

b) Prova Prática – peso 3

- Avaliação de técnicas laboratoriais básicas em patologia clínica.
- Data: 12 de setembro de 2025

c) Entrevista – peso 2

- Realizada pela equipe responsável da Clínica-Escola.
- Data: 15 de setembro de 2025

d) Avaliação do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) – peso 1

A **pontuação final** será obtida pela média ponderada das notas nas quatro etapas.

5. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

- O resultado final será divulgado até **16 de setembro de 2025**, no site institucional do UNIFSA e por e-mail aos candidatos.
- Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, conforme necessidade da Clínica-Escola.
- Em caso de desistência ou desligamento, será convocado o próximo da lista de espera.



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

6. DA BOLSA E REGIME DE ATIVIDADES

- **Bolsa-auxílio mensal:** R\$ 700,00 (setecentos reais) + Vale-transporte.
- **Jornada:** até 15 horas semanais (máximo de 3h por dia)
- O estágio será supervisionado por médico-veterinário responsável pela área de Patologia Clínica da Clínica-Escola.

7. DO DESLIGAMENTO

O estagiário será desligado do programa nas seguintes situações:

- a) Conclusão do curso ou colação de grau;
- b) Solicitação formal do próprio estudante;
- c) Desempenho insatisfatório, conforme avaliação do supervisor;
- d) Ausência injustificada por mais de 5 dias consecutivos ou 10 intercalados no mês;
- e) Descumprimento das normas internas da Clínica-Escola.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do aluno implicará ciência e aceitação das condições deste Edital.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e coordenação do curso de Medicina Veterinária.
- A validade deste processo seletivo será de **6 meses**, podendo ser prorrogado por igual período.

Teresina – PI, 2 de setembro de 2025.

Antonieta Lira e Silva
Pró-Reitora de Ensino



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO I – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, estudante do curso de Medicina Veterinária do UNIFSA, matrícula nº _____, declaro para os devidos fins que:

- Não possuo vínculo empregatício ou estágio remunerado vigente;
- Estou ciente de que qualquer informação inverídica implicará em minha eliminação do processo seletivo e responsabilização administrativa.

Teresina - PI, _____ de _____ de 2025.

Assinatura